



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

contatocmsjbv@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede o Título de Servidor Público destaque do ano ao Senhor **EDSON TADEU ZAMBELI RIBEIRO”**

(Autoria Vereador Claudinei Damalio-PSD)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica concedido o Título de Servidor Público Destaque do Ano ao Senhor **EDSON TADEU ZAMBELI RIBEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços públicos prestados ao Município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (10.10.2023)